

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 22/11/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente para o que dispõe o Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023023532** para, **INSTITUTO VIDEIRA DE GOIANÉSIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 46.149.041/0001-45, **DESPESA COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL CINE RADICAL, CONTEMPLADOS NO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019458 EDITAL 007/23, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)** Constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 30.000,00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 22 de Novembro de 2023

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILIAM D'ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente